Demonstrações Financeiras

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Power IV Fundo de Investimento em Participações
Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Power IV Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Power IV Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis, aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$5.291.625 mil, representando 98% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 4. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação destes documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, projeções, dentre outros, conforme fornecidos pela Administradora do Fundo; (c) a análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos do modelo de projeções e a comparação do valor justo das ações de companhias fechadas sob avaliação; (d) o exame de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas; (e) a avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo; (f) analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado; e (g) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras.

Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria para o valor justo registrado, sendo este ajuste não efetuado pela Administradora do Fundo, tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 17 de maio de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações da posição financeira
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Aplicações	Notas	Espécie	Quantidade	2024	% s/PL	2023	% s/PL
Ativo							
Circulante				**94.801**	**2%**	7.981	0%
Operações compromissadas				**2.305**	**0%**	554	0%
Notas do Tesouro Nacional	**3.a**	**NTN**	**632**	**2.305**	**0%**	554	0%
Valores a receber				**92.496**	**2%**	7.427	0%
Redução de capital a receber	**4.d**			**72.684**	**2%**	-	0%
JCP a receber	**4.c**			**7.145**	**0%**	-	0%
Dividendos a receber	**4.b/4.c/4.e**			**12.667**	**0%**	7.427	0%
Não Circulante				**5.291.625**	**98%**	4.323.586	100%
Ações de companhias fechadas				**5.291.625**	**98%**	4.323.586	100%
Duas Lagoas Energética S.A.	**4.a**	**ON**	-	**-**	**-**	17.096	0%
Lethe Energia S.A.	**4.b**	**ON**	**956.242.373**	**991.796**	**18%**	698.461	16%
Mirante Energética S.A.	**4.c**	**ON**	**1.342.397.176**	**1.229.209**	**23%**	892.454	21%
Rio Casca Energética S.A.	**4.d**	**ON**	**45.104.090.613**	**2.172.840**	**40%**	2.565.188	59%
Elera Gestão e Energia S.A.	**4.e**	**ON**	**6.666.889.352**	**66.670**	**1%**	12.207	0%
Pontal Energia Holding S.A.	**4.f**	**ON**	**-**	**-**	**-**	83.075	2%
Fontes de Energia R Holding S.A.	**4.g**	**ON**	**6.000**	**6**	**0%**	1	0%
Irapuru Holding S.A.	**4.h**	**ON**	**358.008.000**	**831.104**	**16%**	55.104	1%
Total do Ativo				**5.386.426**	**100%**	4.331.567	100%
Passivo							
Circulante				**115**	**0%**	1.274	0%
Valores a pagar				**115**	**0%**	1.274	0%
Outros valores a pagar				**115**	**0%**	1.274	0%
Total do Passivo				**115**	**0%**	1.274	0%
Patrimônio Líquido				**5.386.311**	**100%**	4.330.293	100%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido				**5.386.426**	**100%**	4.331.567	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2024	2023
Aplicação interfinanceira de liquidez		**2.244**	1.440
Operações compromissadas		**2.244**	1.440
Renda fixa e outros títulos de valores mobiliários		**27.987**	3.482
Dividendos		**27.987**	3.482
Ações de companhias de capital fechado		**803.666**	(1.201.116)
Resultado com ações de companhias fechadas	**4**	**803.666**	(1.201.116)
Outras despesas/ receitas		**(17.879)**	(17.862)
Taxa de administração	**8 / 11**	**(13.473)**	(15.468)
Taxa de gestão	**8 / 11**	**(4.691)**	-
Outras despesas/ receitas	**11**	**285**	(2.394)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		**816.018**	(1.214.056)
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**816.018**	(1.214.056)
Quantidade de cotas		**3.893.193.585**	3.588.193.585
Lucro/(Prejuízo) líquido por cota - valor em R$		**0.21**	(0.34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2.784.318	2.117.321	4.901.639
Integralização de cotas no exercício	**1**	679.610	-	679.610
Prejuízo líquido do exercício		-	(1.214.056)	(1.214.056)
Amortização parcial de cotas	**6.c**	(36.900)	-	(36.900)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		3.427.028	903.265	4.330.293
Integralização de cotas no exercício	**1/6.a**	**305.000**	**-**	**305.000**
Lucro líquido do exercício		**-**	**816.018**	**816.018**
Amortização parcial de cotas	**6.c**	**(65.000)**	**-**	**(65.000)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**3.667.028**	**1.719.283**	**5.386.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power IV Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.652.445/0001-42

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		**816.018**	(1.214.056)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado com ações de companhias fechadas		**(803.666)**	1.201.116
Redução (aumento) de ativos operacionais		**(12.385)**	12.469
Aumento (redução) de passivos operacionais		**(1.159)**	1.176
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.192)**	705
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamento por aumento de capital de companhia fechada	**4**	**(636.455)**	(716.963)
Recebimento por redução de capital de companhia fechada	**4**	**399.398**	31.122
Caixa líquido das atividades de investimento		**(237.057)**	(685.841)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas		**305.000**	679.610
Amortização parcial de cotas		**(65.000)**	(36.900)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**240.000**	642.710
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.751**	(42.426)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**554**	42.980
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**2.305**	554
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.751**	(42.426)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power IV Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 32.652.445/0001-42
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. -
CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informações gerais

O Power IV Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora") iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2020 destinado, exclusivamente, a investidores qualificados, residentes ou não no Brasil, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos 175/23 e 579/16, conforme aplicável. Em julho de 2024, O Fundo adaptou-se às disposições da Instrução CVM 175, e é formado por uma classe única de cotas, sob forma de condomínio fechado do tipo Multiestratégia, de responsabilidade limitada, e possui prazo de duração estabelecido de 10 (dez) anos, contado da sua data de registro em 21 de outubro de 2019, podendo ser reduzido ou prorrogado por período adicional mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("AGQ").

O objetivo do Fundo é investir em sociedades que, direta ou indiretamente detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos de infraestrutura.

Em 18 de abril de 2024 foi alterado no regulamento do Fundo sua denominação, anteriormente chamado de Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Power IV Fundo de Investimento em Participações.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4° e 5° da Instrução CVM n° 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá a Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

(vi) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser

realizada pelo gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

Até 31 de dezembro de 2024, subscreveram 3.920.600.000 cotas do Fundo no valor total de R$ 3.920.600 (até 2023 subscreveram 3.668.600.000 cotas no valor total de R$ 3.668.600).

Até 31 de dezembro de 2024, os cotistas contribuíram para o Fundo o montante de R$ 3.893.194 (até 2023 - R$ 3.588.194), integralizando 99,30% (até 2023 - 97,81%) do total de cotas subscritas.

Durante o exercício de 2024, as investidas Duas Lagoas e Pontal foram submetidas a um processo de reorganização societária, por meio do qual a totalidades das ações anteriormente detidas pelo Fundo foi transferida para outras investidas diretas sob sua titularidade, conforme detalhado na Nota 4.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos seus investimentos.

As aplicações no Fundo não são garantidas pela Administradora e não estão garantidas por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da CVM, especialmente pelas Instruções CVM n° 175/23 e n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos. Em 31 de dezembro de 2024, estas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado, tendo vencimento no dia 02 de janeiro de 2025.

b) Dividendos

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

c) Títulos e valores mobiliários - Ações de companhia de capital fechado

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações financeiras ou aquela em que informações sobre o patrimônio do fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um valor mobiliário não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

d) Ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

f) Estimativa contábil

A principal fonte de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos no próximo exercício financeiro refere-se, principalmente, à avaliação do valor justo dos bens imóveis de propriedade das investidas.

g) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Classificação da carteira de títulos e valores mobiliários - Ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo são os seguintes:

	Posição do investimento			
	2024		**2023**	
	Participação	Quantidade de Ações	Participação	Quantidade de Ações
Duas Lagoas Energética S.A. - ações (a)	**-**	**-**	100%	22.109.156
Lethe Energia S.A. - ações (b)	**100%**	**956.242.373**	100%	956.242.373
Mirante Energética S.A. - ações (c)	**100%**	**1.342.397.176**	100%	644.400.943
Rio Casca Energética S.A. - ações (d)	**100%**	**45.104.090.613**	100%	45.104.090.613
Elera Gestão e Energia S.A. - ações (e)	**100%**	**6.666.889.352**	100%	4.960.000.999
Pontal Energia Holding S.A. - ações (f)	**-**	**-**	100%	83.754.053
Fontes de Energia Renovável Holding S.A. - ações (g)	**100%**	**6.000**	100%	1.000
Irapuru Holding S.A. - ações (h)	**100%**	**358.008.000**	100%	55.008.000
Total		**54.427.633.514**		**51.825.607.137**

Movimentação do investimento - 2024

	Valor contábil em 31/12/2023	Aquisição / (Redução) de ações	Reorganização Societária	Ajuste ao valor justo	Valor contábil em 31/12/2024
Duas Lagoas Energética S.A. - ações (a)	**17.096**	**-**	**(17.069)**	**(27)**	**-**
Lethe Energia S.A. - ações (b)	**698.461**	**-**	**-**	**293.335**	**991.796**
Mirante Energética S.A. - ações (c)	**892.454**	**330.000**	**87.204**	**(80.449)**	**1.229.209**
Rio Casca Energética S.A. - ações (d)	**2.565.188**	**(472.082)**	**-**	**79.734**	**2.172.840**
Elera Gestão e Energia S.A. - ações (e)	**12.207**	**-**	**17.069**	**37.394**	**66.670**
Pontal Energia Holding S.A. - ações (f)	**83.075**	**3.450**	**(87.204)**	**679**	**-**
Fontes de Energia Renovável Holding S.A. - ações (g)	**1**	**5**	**-**	**-**	**6**
Irapuru Holding S.A. - ações (h)	**55.104**	**303.000**	**-**	**473.000**	**831.104**
Total	**4.323.586**	**164.373**	**-**	**803.666**	**5.291.625**

Movimentação do investimento - 2023

	Valor contábil em 31/12/2022	Aquisição / (Redução) de ações	Ajuste ao valor justo	Valor contábil em 31/12/2023
Duas Lagoas Energética S.A. - ações (a)	21.498	(4.700)	298	17.096
Lethe Energia S.A. - ações (b)	834.527	307.700	(443.766)	698.461
Mirante Energética S.A. - ações (c)	1.131.705	247.000	(486.251)	892.454
Rio Casca Energética S.A. - ações (d)	2.867.930	(26.422)	(276.320)	2.565.188
Elera Gestão e Energia S.A. - ações (e)	(16.799)	23.500	5.506	12.207
Pontal Energia Holding S.A. - ações (f)	-	83.754	(679)	83.075
Fontes de Energia Renovável Holding S.A. - ações (g)	-	1	-	1
Irapuru Holding S.A. - ações (h)	-	55.008	96	55.104
Total	4.838.861	685.841	(1.201.116)	4.323.586

As Companhias investidas são mensuradas a valor justo em bases anuais, contudo os investimentos em “Fontes de Energia Renovável Holding S.A.”; e “Elera Gestão e Energia S.A.”, encontram-se em fase pré-operacional, em estágio inicial de maturação do projeto, sendo difícil sua mensuração com base em uma expectativa de fluxos de caixa futuro. Por esses fatores, a Administração entende que o valor justo de tais investimento se assemelha ao seu valor de custo em 31 de dezembro de 2024.

O valor justo do investimento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi determinado pela Gestora usando-se como base o valor presente dos fluxos de caixa projetados até o término da vida útil dos ativos investidos, considerando o horizonte entre 20 e 30 anos, conforme o prazo remanescente de concessão ou autorização aplicável a cada projeto. As projeções foram elaboradas com base, principalmente, nos respectivos planos de negócios das investidas. A taxa de desconto aplicada foi de 12.3% (10,5% em 31 de dezembro de 2023) estabelecida através do método WACC (Weighted Average Cost of Capital), refletindo o risco dos ativos, o estágio de desenvolvimento e as condições macroeconômicas vigentes.

Seguem as informações sobre as companhias fechadas que compõe a carteira de investimentos do Fundo:

a) Duas Lagoas Energética S.A. (“Duas Lagoas”)

Em 05 de dezembro de 2019, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Duas Lagoas, companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista.

A Duas Lagoas possui 100% de participação societária na companhia Aratinga Geração Solar Energia Ltda.

Em 07 de agosto de 2024 foi aprovado a constituição de dividendos no valor de R$ 93 (R$ 0 em 2023), os quais foram registrados como dividendos a receber. Até a data da transferência do investimento, a liquidação desse montante ainda não havia ocorrido.

Em 20 de dezembro de 2024 foi aprovada a transferência da totalidade de ações detidas pelo Fundo na investida Duas lagoas para a investida Elera Gestão e Energia S.A., empresa que também é uma investida direta do Fundo. A operação foi realizada com base em laudo de avaliação patrimonial. Como consequência, em 31 de dezembro de 2024, a Duas Lagoas deixou de ser uma investida direta do Fundo, e os direitos e obrigações associados ao investimento foram integralmente transferidos para a Elera.

b) Lethe Energia S.A. ("Lethe")

Em 05 de dezembro de 2019, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Lethe, companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. A Lethe possui 100% de participação societária na companhia Alex New Energies Investimentos e Participações S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2024, ocorreram as seguintes transações relevantes na Lethe:

- A Lethe não constituiu dividendos mínimos em 2024 (R$ 12.622 em 2023). No período, foram distribuídos R$5.000, dos quais R$3.945 referem-se ao saldo de dividendos a receber registrado em 31 de dezembro de 2023, enquanto o valor remanescente foi alocado à redução do montante de dividendos constituídos em 2023 e ainda pendentes de distribuição. Assim, o montante de R$ 11.567 (R$ 3.945 em 2023), corresponde à parcela remanescente dos dividendos constituídos em 2023 e ainda não recebidos, o qual compõe parte do saldo registrado na rubrica dividendos a receber;

- O Fundo apurou um resultado positivo de ajuste a valor justo no montante total de R$ 293.335 (resultado negativo de R$ 443.766 em 2023); e

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 956.242.373 ações ordinárias da Lethe, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 991.796 (R$ 698.461 em 2023), representando 100% do capital da Empresa.

A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Ativo	615.814	690.096	1.962.888	2.017.129
Passivo	11.627	16.586	1.358.701	1.343.619
Patrimônio Líquido	604.187	673.510	604.187	673.510
Prejuízo do exercício	(69.322)	(11.304)	(69.322)	(11.304)
Resultado abrangente do exercício	(69.322)	(11.304)	(69.322)	(11.304)

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

c) Mirante Energética S.A. ("Mirante")

Em 19 de novembro de 2020, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Mirante. Na mesma data a Fundo cedeu e transferiu para a Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,10% das ações no capital social da Mirante.

Em 16 de setembro de 2024, foi aprovado a transferência da totalidade de ações detidas pelo Fundo na investida Pontal, para a investida Mirante. A operação foi realizada com base em laudo de avaliação patrimonial, resultando na incorporação de ativos no valor de R$87.204, mediante a emissão de 144.515.757 ações ordinárias nominativas.

Como parte da transferência, os direitos e obrigações associados ao investimento na Pontal foram integralmente assumidos pela Mirante, incluindo dividendos no montante de R$1.007, constituídos em 29 de julho de 2024 e ainda não liquidados até a data da transferência, o qual compõe parte do saldo registrado na rubrica dividendos a receber.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2024, ocorreram as seguintes transações relevantes na Companhia:

- O Fundo realizou aumentos de capital na Mirante no montante total de R$ 330.000 (R$ 247.000 em 2023);

- Aprovação da distribuição de JCP no montante de R$7.145 (R$0 em 2023), ficando o montante de R$ 7.145 (R$ 0 em 2023), registrado na rubrica JCP a receber.

- O Fundo apurou um resultado negativo de ajuste a valor justo no montante total de R$ 80.449 (R$ 486.251 em 2023); e

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 1.342.397.176 ações ordinárias da Mirante, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 1.229.209 (R$ 892.454 em 2023), representando 100% do capital da Mirante.

A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras da Mirante, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	1.415.521	1.532.626	2.421.816	2.214.600
Passivo	625.432	1.122.931	1.631.727	1.804.905
Patrimônio Líquido	790.089	409.695	790.089	409.695
Lucro/(Prejuízo) do exercício	(39.206)	13.366	(39.206)	13.366
Resultado abrangente do exercício	(39.206)	13.366	(39.206)	13.366

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 10 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

d) Rio Casca Energética S.A. ("Rio Casca")

Em 1° de julho de 2020, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 13.564 ações da Rio Casca, companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,0073725% das ações no capital social da companhia. A Rio Casca possui 100% de participação societária na companhia Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba I Ltda.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2024, ocorreram as seguintes transações relevantes na Rio Casca:

- Foi aprovada a redução do capital social referente à participação do Fundo no valor de R$472.082 (R$ 26.422 em 2023), dos quais R$ 399.398 foram recebidos durante o exercício de 2024, ficando o saldo de R$ 72.684 (R$ 0 em 2023), registrado na rubrica redução de capital a receber;

- Constituição de dividendos mínimos obrigatórios e complementares no valor de R$ 7.213 (R$ 3.389 em 2023), integralmente recebidos no exercício de 2024, sem saldo pendente a receber;

- O Fundo apurou um resultado positivo de ajuste a valor justo no montante total de R$ 79.734 (resultado negativo de R$ 276.320 em 2023); e

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 45.104.090.613 ações ordinárias da Rio Casca, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 2.172.840 (R$ 2.565.188 em 2023), representando 100% do capital da Empresa.

A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Ativo	2.087.817	2.165.200	4.551.982	4.559.328
Passivo	512.770	8.227	2.949.461	2.373.460
Patrimônio Líquido	1.575.047	2.156.973	1.602.521	2.156.973
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(101.893)	11.160	(102.614)	11.160
Resultado abrangente do exercício	(101.893)	11.160	(102.614)	11.160

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 10 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

e) Elera Gestão e Energia S.A. ("Elera")

Em 29 de maio de 2020, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Elera. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,10% das ações no capital social da Elera.

Em 20 de dezembro de 2024 foi aprovado a transferência da totalidade de ações detidas pelo Fundo em Duas lagoas empresa que também é uma investida direta do Fundo, para a investida Elera. A operação foi realizada com base em laudo de avaliação patrimonial, resultando na incorporação de ativos no valor de R$17.069, mediante a emissão de 1.706.888.353 ações ordinárias nominativas.

Como parte da transferência, os direitos e obrigações associados ao investimento na Duas Lagoas foram integralmente assumidos pela Elera, incluindo dividendos no montante de R$ 93, constituídos em 07 de agosto de 2024 e ainda não liquidados até a data da transferência, o qual compõe parte do saldo registrado na rubrica "dividendos a receber".

Durante o exercício de 2024, o Fundo não realizou aumentos de capital na Elera (R$ 23.500 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 6.666.889.352 ações ordinárias da Elera, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 66.670 (R$ 12.207 em 2023), representando 100% do capital da Elera.

A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras da Elera, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	171.461	49.958
Passivo	140.004	37.751
Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)	31.457	12.207
Lucro/(Prejuízo) do exercício	2.181	5.506
Resultado abrangente do exercício	2.181	5.506

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 29 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

f) Pontal Energia Holding S.A. ("Pontal")

Em 29 de agosto de 2023, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 44.000 ações da Pontal, pelo valor de R$ 44, sendo Pontal uma companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Na mesma data a Fundo cedeu e transferiu para a investida Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,0022727% das ações no capital social da Pontal.

Em 29 de julho de 2024 foi aprovado a constituição de dividendos no valor de R$ 1.007 (R$ 0 em 2023), os quais foram registrados como dividendos a receber. Até a data da transferência do investimento, a liquidação desse montante ainda não havia ocorrido.

Durante o exercício de 2024, o Fundo realizou aumento de capital em Pontal no montante de R$ 3.450 (R$ 83.710 em 2023).

Em 16 de setembro de 2024 foi aprovada a transferência da totalidade de ações detidas pelo Fundo em Pontal para a Mirante Energética S.A., empresa que também é uma investida direta do Fundo. A operação foi realizada com base em laudo de avaliação patrimonial. Como consequência, em 31 de dezembro de 2024, a Pontal deixou de ser uma investida direta do Fundo, e os direitos e obrigações associados ao investimento foram integralmente transferidos para a Mirante.

g) Fontes de Energia Renovável Holding S.A. ("Fontes")

Em 19 de setembro de 2023, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Fontes, companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da Fontes.

Durante o exercício de 2024, o Fundo realizou aumento de capital em Fontes no montante de R$ 5 (R$ 0 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 6.000 ações ordinárias da Fontes, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 6 (R$ 1 em 2023), representando 100% do capital da Fontes. Esta Companhia se encontra em fase pré-operacional e deve ser usada futuramente para aquisição de novos negócios, e por isso apresenta atualmente saldos imateriais em seu balanço.

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 20 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

h) Irapuru Holding S.A. ("Irapuru")

Em 13 de novembro de 2023, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 8.000 ações da Irapuru, pelo valor de R$ 8, sendo Irapuru uma companhia constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Na mesma data a Fundo cedeu e transferiu para a Duas Lagoas, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,0125% das ações no capital social da Irapuru.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2024, o Fundo realizou aumentos de capital em Irapuru no montante de R$ 303.000 (R$ 55.000 em 2023).

No exercício de 2024, o Fundo apurou um resultado positivo de ajuste a valor justo no montante de R$ 473.000 (R$ 96 em 2023);

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 358.008.000 ações ordinárias da Irapuru, correspondendo ao saldo de investimento de R$ 831.104 (R$ 55.104 em 2023), representando 100% do capital da Irapuru

A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras da Irapuru, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Ativo	1.311.505	71.474	1.449.207	72.715
Passivo	954.128	16.398	1.091.830	17.639
Patrimônio Líquido	357.377	55.076	357.377	55.076
Resultado do exercício	(699)	89	(699)	89
Resultado abrangente do exercício	(699)	89	(699)	89

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 10 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso (a) precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;

(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; e

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os cotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Power IV FIP é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os cotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado delas.

b) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

c) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

d) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto nas AGQ.

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo cotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizadas novas cotas no montante total de R$ 305.000 (R$ 679.610 em 2023), devido ao Fundo não estar em ambiente de negociação, foi comprada em oferta primária de acordo com a instrução CVM 160.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento. Durante o ano de 2024, o Fundo amortizou em favor de seus cotistas o valor total de R$ 65.000 (R$ 36.900 em 2023).

7. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas em seu regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

8. Remuneração da administração

Nos exercícios anteriores, o Fundo já adotava a cobrança da taxa de administração. A partir de julho de 2024, o Fundo passou também a adotar a cobrança da taxa de gestão, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM 175/2023, conforme detalhado em seu regulamento. Ressalta-se que não haverá cobrança de taxas de ingresso, saída e/ou performance.

a) **Taxa de administração deverá:**

- começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

- ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5º dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

- ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de administração nas respectivas datas de vencimento, a taxa de administração deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de administração.
O montante das despesas com taxa de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 13.473 (R$ 15.468 em 2023).

b) Taxa de gestão deverá:

- começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

- ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

- ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de gestão referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de gestão nas respectivas datas de vencimento, a taxa de gestão deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total das despesas com taxa de gestão foi de R$4.691 (R$0 em 2023).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram as seguintes:

Exercícios findo em	Valor da cota (R$)	Rentabilidade acumulada (%)(1)	Rentabilidade do exercício (%)(2)
31 de dezembro de 2024	**1,3835**	**14,64%**	**9,53%**
31 de dezembro de 2023	1,2068	(28,29)%	(38,94)%

(1) Variação no valor da cota no exercício; e

(2) Rentabilidade efetiva da variação da cota teórica no exercício, desconsiderando os efeitos das integralizações e amortizações realizadas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Operações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas a Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 25% em 2024 (25% em 2023), tendo subscrito o equivalente em moeda corrente nacional ao montante total de R$ 973.298 (R$897.048 em 2023).

b) Taxa de administração

A Administradora faz jus à taxa de administração, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 8. Durante o exercício 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$13.473 (R$15.468 em 2023).

c) Taxa de gestão

A Administradora faz jus à taxa de gestão, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 8. Durante o exercício 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$4.691 (R$0 em 2023).

11. Encargos debitados ao fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2024		2023	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Taxa de administração	**13.473**	**0,25%**	15.468	0,36%
Taxa de gestão	**4.691**	**0,09%**	-	0,00%
Outras despesas/ (receitas)	**(285)**	**(0,01)%**	2.394	0,06%
Total	**17.879**	**0,33%**	17.862	0,42%

As despesas classificadas como “Outras despesas” do Fundo são basicamente referentes à serviços de controladoria, custódia, auditoria e taxa da CVM e Cetip.

No exercício de 2024, o saldo dessa linha apresentou valor positivo devido à recuperação de despesa reconhecida a maior no ano anterior. A reversão desse valor resultou em um montante credor ao final do período.

12. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei n° 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não-residentes no Brasil, que investem conforme as regras da antiga Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, atualmente substituída pela Resolução Conjunta n°13/2024 e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos a alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”) (Decreto n° 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação.

Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30° dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

13. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o gestor envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

16. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Quando e se permitido nos termos da lei e da regulamentação da CVM aplicável, o Fundo poderá operar no mercado de derivativos para qualquer fim (quer ou não de hedge), a exclusivo critério da Administradora.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do Auditor

Em atendimento a Instrução CVM n° 579/16, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18. Eventos subsequentes

Em 03 de janeiro de 2025, o Fundo recebeu R$17.000 referente a redução de capital de sua investida Rio Casca.

Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo realizou aporte de capital de R$10 em sua investida Fontes.

19. Aprovação das demonstrações financeiras

Em 23 de maio de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600-O

Esteban Fornasar
Diretor responsável